



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PMPR/16BPM		Protocolo:
Em:	30/07/2025 14:48		24.401.781-9
Interessado 1:	(CPF: XXX.470.459-XX) ASP. OF. PM DANIELA KACZUK GONÇALVES		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	PRUDENTOPOLIS / PR
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	LAUDO DE VISTORIA DE ESTÁDIO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

LAUDO DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Municipal Newton Agibert	
Apelido do estádio:	
Endereço completo do estádio:	Rua Lécia Ukrainka - s/nº - Vila Nova
Cidade: Prudentópolis	
Estado: Paraná	CEP: 85035-000
Site: não possui	Telefone: (42) 9 9900 8422
Proprietário: Prefeitura Municipal de Prudentópolis	
E-mail: smerprude@hotmail.com	Telefone: (42) 3908 1090
Gestor do estádio: Jemerson Cavali da Luz	
E-mail: memecl@yahoo.com.br	Telefone: (42) 9 9904 7585
Qualificação profissional do Responsável: Gerente de Departamento de Esportes - Prefeitura Municipal	
Clube responsável pelo uso: Prudentópolis Futebol Clube	
E-mail: prudentopolisclube@hotmail.com	Telefone: (41) 9 9975 4649
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Jemerson Cavali da Luz	Telefone: (42) 9 99523129
E-mail: memecl@yahoo.com.br/smerprude@hotmail.com	
CPF: 472.799.909-91	
Função no Estádio: Gestor	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 30 de julho de 2025	Hora: 14h
----------------------------------	------------------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

O Estádio possui uma área total de 2.074,49 m² com edificações destinadas a vestiários de atletas e árbitros, cabines de imprensa, posto da Polícia, ambulatório, lanchonetes, banheiros, bilheterias e salas técnicas. O estádio é delimitado pelas ruas: em frente Rua Lécia Ukrainka, na lateral esquerda Rua Severo Agibert, esquerda com propriedades particulares, e nos fundos o Colégio Estadual Vila Nova. O estádio possui as arquibancadas para público geral dividido em dois setores, o Setor coberto com arquibancadas numeradas, e o setor descoberto, somente arquibancadas.

O acesso do público da rua para dentro do Estádio, se dá pela Rua Lécia Ukrainka, para torcida local, pela entrada Geral, pela entrada e saída de emergência. Possui acesso veicular e de logística. O acesso aos lances de arquibancada se dá por corredores e escadas, através de lacunas nas arquibancadas. O Acesso da torcida Visitante se dá pela Rua Severo Agibert com acesso específico.

Entrando pela rua Lécia Ukrainka, tem-se as entradas principal e de logística, onde temos as vias de abandono que são direcionadas para dois pontos de saída, dando a volta nas arquibancadas e todo o estádio e saindo pela mesma entrada ou pela entrada geral. O estádio dispõe de bilheterias na Rua Lécia Ukrainka para torcida local e Rua Severo Agibert para torcida visitante, postos de vendas em outros pontos da Cidade. Os vestiários para os atletas e arbitragem, localizam-se na esquina das Ruas Lécia Ukrainka e Severo Agibert. É composta por dois vestiários principais dos jogadores, sala de reuniões, sala de segurança e vestiário para árbitros. O acesso da arbitragem ao estádio faz-se por escada de acesso restrito ou pela rua Lécia Ukrainka. O acesso dos atletas ao campo de jogo faz-se por escada.

Não existe registro recente de conflitos entre torcidas no estádio, sendo que a maioria dos jogos são realizados apenas com torcida local.

Recomenda-se não exceder a lotação de 3.090 (três mil e noventa) pessoas.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM	SIM	<i>MANDATÓRIO</i>
Nome: 2º Ten. QOEM BM Mariana Rozentalsk Machado			
CPF: Não informado no CLCB			
Patente: 2º Tenente QOEM BM			
Cargo: Respondendo pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Prudentópolis			
Plano de Segurança do estádio	NÃO		<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimos planos de ação elaborados	NÃO		<i>MANDATÓRIO</i>
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	NÃO		<i>AUXILIAR</i>
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM		<i>AUXILIAR</i>
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM		<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

Segundo o gestor do estádio, Sr. Jemerson Cavali da Luz, são elaborados planos de ação específicos para os jogos. Quanto ao gerente de segurança, foi informado pelo senhor Jemerson que esta função fica a cargo do Prudentópolis Futebol Clube o qual apresentou contrato com o Sr. Paulo da Silva, RG: 9.640.672-0 que segue anexo o final do laudo juntamente com os documentos de sua qualificação profissional.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 -No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 -No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o

problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA



1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O 16º BPM conta com Pelotão de Polícia de CHOQUE, com militares treinados para Controle de Distúrbios Cíveis.		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Segundo o gestor do estádio o gerente de segurança é de responsabilidade do clube		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações: Segundo o gestor do estádio o gerente de segurança é de responsabilidade do clube sendo repassado pelo Clube que se trata do Sr. Paulo da Silva, RG: 9.640.672-0 cujos certificados e contrato de prestação de serviço segue anexo ao final deste laudo.		
(certificados anexo ao final deste laudo)		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Segundo o gestor do estádio, Sr. Jemerson, em dia de jogos com torcida são contratados pessoas para auxílio dos torcedores em situações diversas conforme a demanda de cada jogo.		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):	1 (um) agente para cada 115 (cento e quinze) torcedores.	

1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
Observações:		X
Anexar comprovantes (apólice das 03 (três) últimas partidas)		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
Observações: Segundo o gestor do estádio não apresenta histórico de violência.		X
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
Observações: Segundo o gestor do estádio não apresenta histórico de violência.		X
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
Observações: Sem histórico de ocorrências.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
Observações: Segundo o gestor é elaborado o plano conforme a demanda de cada jogo.		
(Se sim, obrigatório anexar)		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	

Observações: Conforme a demanda do jogo.			
(Não foi apresentada cópia dos 3 últimos)			
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?		SIM	NÃO
			X
1.10.1. No site da Federação			X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas			X
1.10.3. Em jornais de grande circulação			X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo			X
1.10.5. No site de ambos os Clubes			X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio			X
Observações: Não.			
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.		SIM	NÃO
Observações: Segundo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 3.9.01.25.0000923093-65 expedida para o estádio, a capacidade de público é de 3.090 (três mil e noventa) pessoas.			
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?			
A Polícia Militar segue a recomendação do Corpo de Bombeiros 3.090 (três mil e noventa) pessoas.			
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
02	3.090	03	1.030
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações:			
Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:			
Atendido X			
Atendido com Restrições			
Não Atendido			

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis		X
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		X
Observações:		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações:		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro): Alambrado com aproximadamente 2,30 metros e arame farpado no topo.		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
	X	
2.11.1. Revista manual	X	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil		X
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X
Observações:		
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?		SIM		NÃO
				X
Observações: Muros frontais com aproximadamente 2,7 m e laterais com aproximadamente 2,5m de altura.				
(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)		
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?		SIM	PARCIALMENTE	NÃO
			X	
Observações: O estádio conta com muros de aproximadamente 2,7 metros, porém é possível o arremesso de objetos não autorizados, segundo o gestor do estádio, é feito revista nas beiras dos muros em dias de jogos, para garantir a segurança.				
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)		

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido | X |

Atendido com Restrições | |

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
		X
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		X
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas		X

(abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
<p>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: O estádio não conta com monitoramento eletrônico por imagem (câmeras de segurança), porém conforme prevê o Art. 18 da Lei Nº 10.671, de 15 de Maio de 2003, apenas estádios com capacidade superior a 10.000 pessoas tem a obrigatoriedade de adotar tais medidas. Toda via recomenda-se a instalação de câmeras de monitoramento a fim de aumentar a segurança no estádio.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS				
4.1. Os assentos são numerados?		SIM	NÃO	Parcialmente
			X	
Observações: arquibancadas de concreto, percebe-se em alguns pontos da arquibancada uma demarcação “antiga” de numeração, porém na maioria ilegível.				
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:			SIM	NÃO
				X
Observações: arquibancadas em concreto, apresentam uma marcação de numeração de lugares em alguns pontos, porém segundo o gestor não há venda de ingressos com marcação de numeração sendo a única distinção entre torcida local e visitante.				
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)		
4.2. O estádio possui estacionamento interno?			SIM	NÃO
			X	
4.2.1. Para carros de torcedores				X
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios				X
4.2.3. Para ônibus de torcidas				X
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros			X	
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local			X	
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante			X	
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades			X	
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa			X	
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança			X	
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?			SIM	NÃO
			X	
Observações: Alambrado com aproximadamente 2,00 metros e arame farpado no topo.				

(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?		SIM X	NÃO
Observações: Grades separam as arquibancadas da torcida local e visitante.			
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?		SIM X	NÃO
4.5.1. Banheiros Masculinos		X	
4.5.2. Banheiros Femininos		X	
4.5.3. Banheiros para PNE		x	
4.5.4. Bares / lanchonetes		X	
4.5.5. Bilheteria		X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?		SIM	NÃO X
Observações:			
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?		SIM X	NÃO
Observações: Setor disponibilizado para a torcida adversária encontra-se em local oposto ao da torcida local, isolado e com banheiros e bares independentes e grade divisória.			
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?		SIM	NÃO X
Observações:			

4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: separado por grade e espaço neutro.		
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO
		X
Observações: Embora não tenha sido identificado a presença de materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores, o local é arborizado, sendo orientado o Gestor do estádio quanto a possibilidade de um galho de árvore ser arrancado e usado como material em possíveis tumultos, sendo de responsabilidade da equipe do estádio realizar a coleta de materiais que possam ser utilizados para esse fim.		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O estádio possui iluminação artificial.		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
Observações: 02 Bilheterias (01 visitante e 01 local), também existem pontos de venda de ingressos descentralizados pela cidade.		
4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

<p>Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:</p> <p style="text-align: center;">Atendido X</p> <p style="text-align: center;">Atendido com Restrições </p> <p style="text-align: center;">Não Atendido </p>
--

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	

5.1.1. Adequado (Anexar foto)			X
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)			X
Observações: Existem salas que podem ser ajustadas para o confinamento coercitivo, porém não há construções específicas			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)		SIM	NÃO
			X
5.2.1. Adequado			X
Observações:			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?		SIM	NÃO
			X
5.3.1. Adequado (Anexar foto)			X
Observações:			

(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)		SIM	NÃO
			X
Observações:			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido X

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado	X
Aprovado com Restrição	
Reprovado	

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Asp. PM Daniela Kaczuk Gonçalves	Asp. PM	SubCmt. 4ª Cia. PM/16º BPM

Data de emissão do laudo:	30 de julho de 2025
Prazo de validade do laudo:	17 de julho de 2026

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Assinatura: *Assinado Eletronicamente*

FOTOS:



Foto 1 e 2: vista panorâmica do Estádio Newton Agibert.



Foto 2: arquibancada coberta e alambrado em tela, aprox. 2,30m com arame farpado no topo.



Foto 3 e 4: setor destinado a torcida visitante



Foto 4:.



Fotos 5 e 6: espaços destinados a PM na parte interna do campo.





Foto 7: espaço destinado a confinamento coercitivo eventual





ePROTOCOLO



Documento: **LAUODESEGURANCANewtonAgibert2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Asp. Of. Pm Daniela Kaczuk Gonçalves (XXX.470.459-XX)** em 14/08/2025 08:30 Local: 16BPM/4CIA.

Inserido ao protocolo **24.401.781-9** por: **Asp. Of. Pm Daniela Kaczuk Gonçalves** em: 30/07/2025 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc243cb82ffd647fbc82c82709e9aaaf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA SÃO JOSAFAT, 835 - CENTRO
Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000
Fone: (42) 0400 808 0236 RAMAL 8132
WWW.PRUDENTOPOLIS.PR.GOV.BR - VIGIPRUD@HOTMAIL.COM



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente,
concede ao estabelecimento a presente.

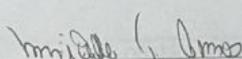
LICENÇA SANITÁRIA Nº 328/2025.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Nome Fantasia: ESTÁDIO MUNICIPAL NEWTON AGIBERT
CNPJ/CPF: 77.003.424/0001-34
Endereço: Rua Lecia Ucrainka, s/n
Bairro: Vila Nova Município: PRUDENTÓPOLIS
Ramo de Subclasse: Outras Atividades Esportivas não Especificadas
Anteriormente.

Responsável legal: Jemerson Cavali da Luz
Data de Emissão: 09/04/2025

CPF: 472.799.909-91
Vencimento: 09/04/2026.

Michelle Ternoski Lemos
Diretora de Vigilância
em Saúde e Dpto de
Vigilância Sanitária


Responsável pela Vigilância Sanitária
MICHELLE TERNOSKI LEMOS

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE
SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA
INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Osório Guimarães, 652 - Centro - Fone: 0800 8080 130 Ramais 8046 a 8051 - email: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br

ALVARÁ N. 168/2007

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 516/2019 de 24 de Janeiro de 2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PRUDENTOPOLIS FUTEBOL CLUBE
CNPJ:09.161.146/0001-93

Localização: R PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN, 342 - CENTRO Prudentópolis - PR CEP: 84400000

Atividades

9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento HORÁRIO LIVRE

Feriado das 00:00 às 00:00

Segunda à Domingo das 00:00 às 00:00

Data do Alvará	Inscrição Municipal	Data de Validade
26/03/2019 00:00:00	177873	

Observações:

- 1 - Será exigida renovação de licença quando do seu vencimento ou sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 19 de Agosto de 2024 16:39:07

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar
Diretora do Dpto de Receita e Fiscalização

Código de Autenticação: 4JJZ5U95JXX98EEBP

Verifique a autenticidade deste documento acessando o link abaixo em seu navegador:
<https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/esportal/stmvalidacaoalvara.load.logic>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO 31/07/2009	CADASTRO NO AFIS SIM	
DATA NASCIMENTO 25/03/1985	LOCAL DE NASCIMENTO PRUDENTÓPOLIS/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.640.672-0 SSP/PR/PR	CPF 050.847.389-65	
FILIAÇÃO ANTONIO DA SILVA VERONICA DA SILVA		

BRASÍLIA-DF, 9 DE AGOSTO DE 2023
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERIVEL EM WWW.PF.GOV.BR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6CIBM 4PEL PRUDENTÓPOLIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0000923093-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS - ESTÁDIO NEWTON AGIBERT

Nome Fantasia: ESTÁDIO MUNICIPAL NEWTON AGIBERT
CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8411/6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Logradouro: RUA LÉCIA UCRAINKA - ESTADIO Número: S/N
Bairro: CENTRO Município: PRUDENTOPOLIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.074,49 m²
Área Vistoriada: 2.074,49 m²
Ocupação: F-3 - CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO
Capacidade de Público: 3.090 PESSOAS
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: f920c5c2.add69427.20186ce4.5e3fef33-1

Página 1 de 1

K

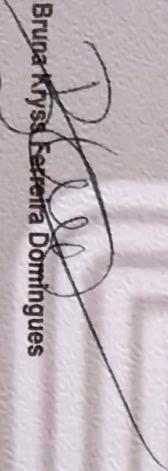
BK TREINAMENTOS
CNPJ: 34.671889/0001-50- ME
AV. ARAGÃO DE MATOS LEÃO, 910, CASCAVEL- GUARAPUAVA/PR



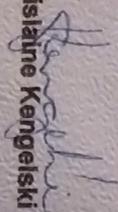
CERTIFICADO

Certificamos que, aluno(a) **PAULO DA SILVA** portador (a) do RG: 9.640.672-0 inscrito (a) no CPF n°:050.847.389-65 concluiu com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTA/RESGATISTA**, pela portaria 2.048/2002, com carga horária de 240 horas.

Guarapuava, 30 de novembro de 2020.


Bruna Krysa Ferreira Domingues
Diretora) BK Treinamentos

Paulo Da Silva
Aluno(a)


Gislaine Kengeliski
Enfermeiro(a)

COREN-PR 428714

TREINAMENTOS

BK TREINAMENTOS

CNPJ: 34.671889/0001-50- ME

AV. ARAGÃO DE MATOS LEÃO, 910, CASCAVEL- GUARAPUAVA/PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01º Módulo - Apresentação/ Anatomia Básica (Divisões e Planos)/ Abordagem Primária: Cinemático/Trauma/Abordagem Primária/Sinais Vitais/ Conceitos de Rádido (Código "Q"), Introdução;

02º Módulo - Comunicação Via Rádio, Abordagem Secundária- Rápida/ Sinais Vitais/ Escala de Coma (Glasgow) e Trauma; Colar Cervical/Rolamentos de Emergência 90º e 180º/Imobilização em Tábua/ Simulados; Abordagem Secundária- Completa;

03º Módulo - (Prova Teórica/Prática- Módulos I e II)
Vias Aéreas (Anatomia e Fisiologia)/ Desobstrução de Vias Aéreas: Adulto/ Criança/ Bebê;

04º Módulo - Reanimação Cardíaca/ Pulmonar: Adulto/ Criança/ Bebê/ Utilização do DEA;
Bandagem se Controle de Hemorragias/ Tração de Fêmur (Introdução/ Teoria)/ Simulados;

05º Módulo - (Prova Teórica/Prática- Módulos III e IV)

06º Módulo - Revisão Sistema Esquelético/ Fraturas/ Luxação/ Tala Articulada: Imobilizações: Tala de Papelão (MMS e MIII)/ Tração de Fêmur (Prática);

07º Módulo - (Prova Teórica/Prática- Módulos V e VI)

Sistema Neurológico (Anatomia e Fisiologia)/ Trauma Crânio Encefálico (TCE)/ Trauma de Face/ Trauma de Tórax (Curativo 3 Pontas)/ Simulados; Trauma de Abdome (Bandagem)/ Traumatismo Raquimedular (TRM)/ Simulados;

08º Módulo -

Emergências Obstétricas/ Trauma na Gestante/ Emergências Pediátricas/ Trauma na Criança/ Oficina de Parto/ Simulados; Emergências Clínicas - AVE/ IAM/ Diabetes/ Intoxicações Exógenas/ Emergências Psiquiátricas/ Queimaduras/ Simulados;

09º Módulo - (Prova Teórica/Prática- Módulos VII e VIII)

Manuseio de Vímas com suspeita de TRM- Coleta de Imobilização Dorsal/ Simulados; Retirada de Veículos- HALTEC/ Simulados;

10º Módulo - Direção Defensiva/ Produtos Perigosos/ Afogamentos/ Acidentes com animais Peçonhentos/ Simulados; 2º Domingo: START/ Simulados;

11º Módulo - (Prova Teórica/Prática- Módulos IX e X)
Revisão Teórica Módulos Anteriores/ Simulados; Revisão Práticas de Módulos Anteriores/ Simulados;

12º Módulo - Prova Final Teórica/ Simulados; Prova Prática/ Simulados;

INSTRUMENTOS

Registro Certificado

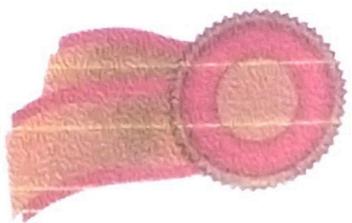
Nº certificado: 0000155

Livro ATA nº 01



CERTIFICADO
CREA-PR Nº 59875
CURSO CONFORME NBR 14.608

Nº: 202262

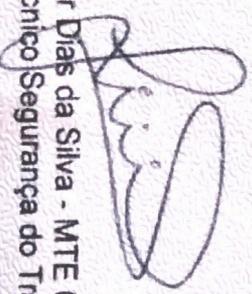


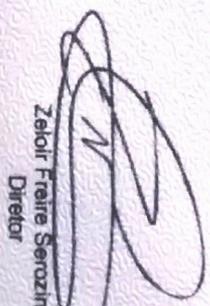
BRIGADA DE INCÊNDIO

Certificamos que **PAULO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 9.640.672-0, concluiu com aproveitamento o Curso de "**BRIGADA DE INCÊNDIO**", com carga horária de **40 horas/aula**, entre o período de **01/04/2017 A 01/10/2017**, Curso este ministrado pela empresa **IBRAV TREINAMENTOS**, localizada na Rua Maringá, nº 621, Centro, Ampére - PR, CEP 85.640-000, CNPJ 17.764.090/0001-90, conforme NR 23.

Ampére, 01/10/2017.

Paulo da Silva
Aluno(a)


Orceimar Dias da Silva - MTE 037447/MG
Técnico Segurança do Trabalho


Zeilor Fraire Serozini
Diretor

A - Parte Teórica

MODULO	ASSUNTO	OBJETIVOS
01 Introdução	Objetivos do curso e o Brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso, responsabilidades e comportamento do brigadista
02 Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	Conhecer o tetraedro do fogo.
03 Propagação do fogo	Condução, irradiação e convecção	Conhecer os processos de propagação do fogo.
04 Classes de incêndio	Classificação e características	Conhecer as classes de incêndio.
05 Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações.
06 Ventilação	Técnicas de ventilação	Conhecer os métodos e técnicas de ventilação de ambientes em chamas e sua importância.
07 Agentes extintores	Água (jato/neblina), PQS, CO2, espumas e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações.
08 Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios, EPI, corte, Arranbamento, remoção e iluminação	Conhecer os equipamentos suas aplicações e manuseio.
09 Equipamentos de detecção, alarme e comunicações	Tipos e funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de sistemas e manuseio.
10 Abandono de área	Procedimentos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico.
11 Análise de vítimas	Avaliação Primária	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais)
12 Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.
13 RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.
14 Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecimento e técnicas de hemostasia em hemorragias externas.
B - Parte Prática Módulo Assunto Objetivos		
01 Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.
02 Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A.



AMÉRICA CURSOS DE SEGURANÇA

AMÉRICA CURSOS DE SEGURANÇA LTDA.

CERTIFICADO

Nº: 2242 Turma Nº: F=136

AMÉRICA CURSOS DE SEGURANÇA LTDA., confere o presente
Certificado a PAULO DA SILVA

portador do R.G. Nº 9.640.672-0/PR, filho de ANTONIO DA SILVA e VERONICA
ZAGURSKI DA SILVA

nascido em 25/03/1985, na cidade de PRUDENTOPOLIS - PR

Tendo em vista sua aprovação no curso de Curso de Formação de Vigilante
com frequência de 100 % tendo concluído com média global de 8,0,
realizado no período de 13/07/2009 a 31/07/2009, com carga
horária de 160 horas, em conformidade com a Portaria nº 387/MJ-28/08/2006

Registro da escola: Livro nº 05 Página 21 Data 31/07/2009

Gerência de Ensino

SILVIA CEMENIŠANŠIŠEVIČ
Diretor Geral

DISCIPLINAS	NOTAS	CARGA HORARIA
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	67,0	08
LEGISLAÇÃO APLICADA	72,0	08
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	60,0	06
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	88,0	06
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS	75,0	12
EDUCAÇÃO FÍSICA	97,0	12
DEFESA PESSOAL	91,0	20
ARMAMENTO E TIRO	67,0	22
VIGILÂNCIA	100,0	16
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	100,0	16
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	63,0	12
AValiação (MÉDIA)	80,0	20
ABERTURA DO CURSO		02

MJ - DPF
DELESP/SP/DPP/PR
REG. N.º

Nome: Paulo da Silva

N.º DOC. IDENTIDADE: 9.640.672-0 DATA: 04/08/09

RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
PAULO DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number **050.847.389-65** Sexo / Sex **M**

Data de Nascimento / Date of Birth **25/03/1985** Nacionalidade / Nationality **BRA**

Naturalidade / Place of Birth **PALMITAL/PR** Validade / Expiry **22/10/2034**

Paulo da Silva
Assinatura do Titular / Cardholder's signature

Filiação / Filiation
VERONICA ZAGURSKI DA SILVA
ANTONIO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue **PRUDENTOPOLIS/PR** Emissão / Issue **22/10/2024**

Marcus Vinícius Da Costa Michelato
Assinatura do Expedidor / Card issuer signature
Marcus Vinícius Da Costa Michelato
Diretor

7052402969

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente contrato de prestação de serviço de um lado, como CONTRATANTE, PRUDENTÓPOLIS FUTEBOL CLUBE, cm sede em Prudentópolis/Pr, na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, nº 342, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.161.146.0001-93 e de outro lado, como contratado, PAULO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: 9.640.672-0 ssp/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.847.389-65, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo Neves, nº 369, Vila das Flores, Cidade de Prudentópolis, /Pr, tem entre si como justo e contratado o que segue:

- 1- O CONTRATADO compromete-se a prestar a CONTRATANTE serviços de segurança e vigilância desarmada, em todos os jogos em que o clube realizar na Cidade de Prudentópolis no ano de 2025, durante o campeonato paranaense 3ª divisão.
- 2- O presente instrumento vigora pelo prazo informado na cláusula 1ª podendo ser alterado pelas partes a qualquer tempo.
- 3- O CONTRATADO fica impedido de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado ao CONTRATADO a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas.
- 4- O CONTRATADO responsabilizar-se a que se der causa decorrentes da inobservância do disposto no presente instrumento ou das normas legais aplicáveis (lei nº 7.102/83 e decreto nº 89.056/83), ou ainda, oriundos de imprudência, negligencia ou imperícia na execução dos serviços.

E por estarem assim, justos em contratos em sua livre vontade assinam o presente instrumento em duas vias de igual Teor, elegendo o foro da cidade de Prudentópolis, para dirimir as dúvidas que porventura vierem a surgir com relação ao presente contrato.

Prudentópolis, 28 de Julho de 2025.



Prudentópolis futebol clube
09.161.146/0001-93



Paulo da Silva
05084738965







ePROTOCOLO



Documento: **LAUDO2025REV00.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nicole Cavali Wolski** em 13/08/2025 08:53.

Inserido ao protocolo **24.401.781-9** por: **Asp. Of. Pm Daniela Kaczuk Gonçalves** em: 14/08/2025 08:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8785e5ab2ed929c76b82adfbdbab25.